



Número: **0800413-07.2019.8.15.0491**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **31/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.412,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO HELDER ALVES DA SILVA (AUTOR)	ANA FLAVIA ALVES MATIAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59820 981	15/06/2022 13:16	<u>Petição</u>	Petição
59820 982	15/06/2022 13:16	<u>2757135_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59820 983	15/06/2022 13:16	<u>2757135_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2022 13:16:11
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061513160458600000056589205>
Número do documento: 22061513160458600000056589205

Num. 59820981 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		10/11/2020	759	1500110495574
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
09/11/2020	2757135	08004130720198150491	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SOUZA	4 VARA CIVEL/CRIMIN.	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO HELDER ALVES DA SILVA		Física	01372592474	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
0490036E157C4669				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2022 13:16:11
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061513161137600000056589206>
Número do documento: 22061513161137600000056589206

Num. 59820982 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA/PB

Processo: 08004130720198150491

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO HELDER ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Inicialmente, cumpre destacar que houve pagamento dos honorários periciais no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Banco do Brasil

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
0		10/11/2020		759		1500110495574
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		
09/11/2020	2757135	08004130720198150491		TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA	ÓRGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
Sousa	4 VARA CIVEL/CRIMIN.		RÉU		200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
FRANCISCO HELDER ALVES DA SILVA		Física		01372592474		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
0490036E157C4669						
CÓDIGO DE BARRAS						

Desta forma, requer o deferimento da expedição **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA**, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Desse modo, requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2022 13:16:12
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061513161164000000056589207>
 Número do documento: 22061513161164000000056589207

Num. 59820983 - Pág. 1

Por fim, requer a juntada do comprovante de pagamento dos honorários periciais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SOUSA, 13 de junho de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/06/2022 13:16:12
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22061513161164000000056589207>
Número do documento: 22061513161164000000056589207

Num. 59820983 - Pág. 2